

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS – TJDFT
CONCURSO PÚBLICO PARA REMOÇÃO DA TITULARIDADE DOS SERVIÇOS NOTARIAIS
E DE REGISTRO NO DISTRITO FEDERAL
EDITAL N.º 2/2000 – TJDFT/RE, DE 1.º DE AGOSTO DE 2000

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS – TJDFT torna pública a **retificação** do conteúdo programático, título CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, item 3, constante do Edital n.º 1/2000 – TJDFT/RE, de 6 de julho de 2000, publicado no Diário Oficial de 7 de julho de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e alíneas do referido edital.

3 Provimento Geral da Corregedoria do TJDFT (publicado no Diário da Justiça, Seção 3, de 8/6/2000, Livro II: *Normas específicas para os serviços notariais e de registros*, artigos de 196 a 410).

EDMUNDO MINERVINO
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

DESEMBARGADOR NÍVIO GONÇALVES
Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios